



Ofício nº 152/2025-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 03 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Ricardo Babão
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutores de velocidade**

Senhor,

Em resposta às **Indicações** abaixo relacionadas, que tratam da solicitação de implantação de **redutores de velocidade**, informamos que as demandas foram devidamente registradas e encontram-se aguardando planejamento financeiro e a devida dotação orçamentária, a fim de viabilizar a execução de novas lombadas e dispositivos similares.

- **Indicação 1207/2025** – um redutor de velocidade na Rua 11, próximo ao nº 20, no fundo da Escola Gildásio Pereira Castro – Henrique Prates, bairro São Pedro;
- **Indicação 1208/2025** – redutores de velocidade na Avenida Macaúbas, próximo à rotatória que dá acesso ao Bruno Bacelar, em frente ao estádio Murilão, bairro Ibirapuera;
- **Indicação 1209/2025** – dois redutores de velocidade na Avenida Guanambi, próximo ao nº 212, bairro Patagônia.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança viária e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Batteiro de Sousa
Coordenação de Infraestrutura
Viária - SEINFRA
Mat. 307606 - PMVC